



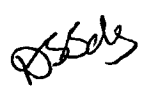
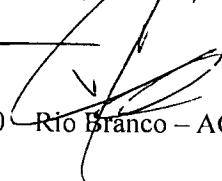
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09.2021.01, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA IF LOCAÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob n. 04.039.657/0001-13, sediada nesta cidade, na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, neste ato representada, nos termos do artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno - Resolução n. 86, de 1990, por sua Mesa Diretora, composta pelo **Deputado NICOLAU JÚNIOR**, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 1793830 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 787.575.502-63, **Deputado LUIZ GONZAGA**, Primeiro Secretário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 090521, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00; e **Deputado CHICO VIGA**, Segundo Secretário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 136948, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 215.857.092-04, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IF LOCAÇÕES DE IMOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.625.024/0001-58, com sede à Avenida Ceará, n. 2.373, Sala 01, Bairro Dom Giocondo, Rio Branco-AC, representada por sua procuradora Senhora **Daniely Barbosa de Sales Maia**, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF sob o nº 728.138.902-78, portador da cédula de identidade nº 0314548 SSP/AC, denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Aditamento, nos termos da lei, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto o reajustamento de preços, correspondente ao valor mensal de R\$ 254,73 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), referente ao 2º Aniversário, com reflexos a data base de Agosto/2023, cujo valor mensal reajustado passará para R\$ 5.738,38 (cinco mil,


Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro – CEP 69908-040 – Rio Branco – AC
Telefone: (68) 3213-4000



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme justificativa e memória de cálculo, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no Lei nº 10.192/2001 c/c art. 40, inc. XI, e no art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 190 da Lei nº. 14.133/2021, bem como na Cláusula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

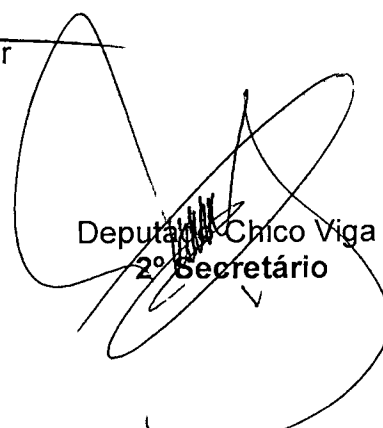
E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Rio Branco-Acre, 21 de maio de 2025.

Pela Assembleia Legislativa:


Deputado Nicolau Júnior
Presidente


Deputado Luiz Gonzaga
1ª Secretário


Deputado Chico Viga
2º Secretário

Pela Contratada:


Daniely Barbosa de Sales Maia
IF LOCAÇÕES DE IMOVEIS EIRELI.

Testemunhas:

1 - _____

2- _____